



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, consoante autorização do(a) Sr(a). NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE COMPÕE A SELEÇÃO AVANÇA BRASIL PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES NAS ÁREAS DE PORTUGUES E MATEMÁTICA DAS ESCOLAS DE ULIANOPOLIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 19 de Setembro de 2017


Comissão de Licitação
Presidente
Solimar Sousa Silva
CPF: 572.758.822-72
Pres. da Comissão de Licitação
Decreto Nº 025/2017 - PMU